



Bruxelas, 1 de julho de 2022
(OR. fr)

10467/22

CES 14

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pelo Grão-Ducado do Luxemburgo – Adoção

1. Por carta datada de 27 de janeiro de 2022, o presidente do Comité Económico e Social Europeu (CESE) notificou o Conselho da renúncia ao mandato de Claudine OTTO, membro do CESE¹.
2. Por carta datada de 16 de maio de 2022, o Governo luxemburguês propôs para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Christel CHATELAIN, *Directrice des Affaires Économiques – Chambre de Commerce du Grand-Duché de Luxembourg*².
3. Nos termos do artigo 302.º do TFUE, o Conselho nomeia os membros do CESE após consulta à Comissão.
4. A Comissão, consultada em 30 de maio de 2022 sobre a candidatura supramencionada, deu parecer favorável em 24 de junho de 2022³.

¹ 6157/22.

² 9176/22.

³ C(2022) 4254.

5. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a decisão constante do documento 10465/22.
-